



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010110-62.2021.5.03.0180
AUTOR: ALMIR GONCALVES GOMES
RÉU: AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIARIOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bcf49c5

Destinatário: AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E
RODOVIARIOS LTDA

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado *id bcf49c5*, dirigi-me à Rua Cláudio Martins, 100, Santo André, onde **PROCEDI À PENHORA** do bem descrito no auto de penhora abaixo transcrito, considerando que não me foi apresentado nota fiscal demonstrando que o bem não pertence à empresa que Autotrans Transportes Urbanos e Rodoviários. Esclareço que no endereço da rua Cláudio Martins está situada a parte administrativa da empresa, composta por salas com material de escritório e computadores, além de uma pequena oficina. No local não foram encontrados veículos. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025. Ana Luzia Loureiro e Silva, OJAF.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

42ª V. T. de Belo Horizonte – Atord 0010110-62.2021.4.03.0180

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2.025, na Rua Cláudio Martins, n. 100, Bairro Caiçaras, nesta Capital, em cumprimento ao V. **mandado** *Id bcf49c5*, passado a favor de ALMIR GONÇALVES GOMES contra AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS, CNPJ: 23.143.522/0001-48, para pagamento da importância de R\$ 50.869,82, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do

seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: **01 (um) torno mecânico Imor, Oficina 650**, N° torno 02, cor verde, pintura em razoável estado de conservação, em funcionamento na empresa, que avalio em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco) mil reais, após consulta a valores de bens da mesma marca e modelo, a venda em sites como Mercado Livre e OLX. **Total da penhora: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco) mil reais.** Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino. Ana Luzia Loureiro e Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

BELO HORIZONTE/MG, 09 de outubro de 2025

ANA LUZIA LOUREIRO E SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal